



Of. Gab. 202/2019

Guaíba, 10 de maio de 2019.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 041/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 087/2019**, apresentado pelo vereador: **Everton da Academia**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1. De quem é a responsabilidade da gasolina do carro utilizado pelo conselho tutelar do município? 2. Qual valor foi gasto em gasolina nos últimos 3 meses? 3. Existe alguma planilha para controle da Quilometragem utilizada? 4 Qual é a secretaria responsável por esse controle? 5. Qual pessoa responsável dentro dessa secretaria? 6. É verdadeiro o fato de que tem dias em que são gastos 150 litros de gasolina? 7. De que maneira é feito esse controle? 8. Por qual motivo se gasta tanta gasolina se o óleo do carro não é trocado na mesma proporcionalidade? 9. Os gastos com peças de manutenção são proporcionais ao consumo de gasolina? Caso sejam possuem notas de troca de óleo, pneu, suspensão ou outras peças? 10. É verdade que o odômetro deste veículo não está funcionando?** Adendo da Vereadora Claudinha: **Requer saber se cargos de comissionados podem dirigir veículos da prefeitura; se possuem cartão corporativo para abastecimento; quais funcionários estão habilitados para isso, em específico para esse conselho.**

Agradecendo aos nobres vereadores por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

1- O sistema de gerenciamento do combustível está sob responsabilidade da Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança, a responsabilidade de uso e controle do combustível no veículo é do motorista e do respectivo órgão que o carro está alocado.

2- Apresentamos os gastos dos veículos utilizados pelo Conselho Tutelar nos meses de fevereiro, março e até 22 de abril do presente ano referente ao combustível.

Veículo	Valor:
IVH-4930	R\$ 6.645,87
IQW-0143	R\$ 931,82
IQW-5941	R\$ 3218,05
IUJ-5155	R\$ 464,06

Ao

Exmo. Srº.

Verº. Antonio Arilene Pereira

M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS





3-Sim.

4-O controle é feito pelo próprio motorista do conselho tutelar ao qual deve preencher a planilha de bordo do veículo e encaminhá-la para a Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança.

5-O Secretario de Mobilidade Urbana e Segurança.

6-Essa afirmação não procede, o que ocorre de fato é que há casos em que por algum problema o abastecimento não é efetivado na data, e a compensação acabar ocorrendo em outro dia a qual pode vir a coincidir com outro abastecimento, somando-se os litros.

7-O controle é feito através do sistema de gerenciamento da empresa Fit NEO Facilidades e Benefícios.

8-Não procede à afirmação, as trocas de óleo são feitas na própria oficina da Prefeitura, sob demanda do condutor.

9-O veículo já passou por diversas manutenções conforme relatórios em anexo.

10-Houve casos em que foi comunicado a Secretaria problemas no hodômetro, mas prontamente foi feita a manutenção.

Em relação ao questionamento da nobre vereadora, informamos que há previsão legal a respeito da matéria, que seguiu rito ordinário nessa Casa Legislativa, vide Lei Municipal nº 3.556, de 17 de outubro de 2017.

Informamos que todos os cargos em comissão e os servidores que possuem previsão legal de condução de veículos possuem cadastro e senha para efetuarem o abastecimento. O cartão é atrelado ao veículo e não ao servidor, para efetivar o abastecimento o servidor necessita ter cadastro no sistema, NEO Facilidades e Benefícios, gerenciado pela Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança. No tocante ao Conselho Tutelar, informamos que o órgão possui um motorista exclusivo designado pela Prefeitura.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

